



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento no valor de R\$ 127.000,00 para atender as despesas decorrentes da cessão onerosa do bônus da assinatura do pré-sal para os municípios*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

**LEI MUNICIPAL**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 127.000,00** (*Cento e vinte e sete mil reais*), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022, alusiva a Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no *caput* deste artigo será assim distribuída:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.020 GABINETE DO PREFEITO**

Rubrica: 04 122 2002 2008 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais..... R\$ 31.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rubrica: 04 128 2003 2010 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rubrica: 04 123 2004 2015 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE FINANÇAS

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

Rubrica: 08 243 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.080 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Rubrica: 15 451 1007 2050 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DA INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Rubrica: 20 606 1013 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Rubrica: 13 392 1014 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de despesas com obrigações patronais junto ao INSS.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 14 de junho de 2022.

59º da Emancipação Política.

  
JONAS DE SOUZA

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 127.000,00** (Cento e vinte e sete mil reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.020 GABINETE DO PREFEITO**

Rubrica: 04 122 2002 2008 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais..... R\$ 31.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rubrica: 04 128 2003 2010 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rubrica: 04 123 2004 2015 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE FINANÇAS

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS**

Rubrica: 08 243 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.080 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Rubrica: 15 451 1007 2050 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC. DA INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**02.100 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Rubrica: 20 606 1013 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Rubrica: 13 392 1014 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de despesas com obrigações patronais junto ao INSS.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:**

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Montadas, 14 de junho de 2022.

59º da Emancipação Política.



**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**